

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
CNPJ: 04.449.642/0001-23
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CUNHA Nº 61
PAJUÇARA MARACANAÚ – CEARÁ
EMAIL: calcutaemef@edu.maracanau.ce.gov.br FONE: 85 3383 – 3864
PROCESSO Nº 22/2025

AVISO PARA COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA

O Conselho Escolar da EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a realização do serviço de LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS PARA O SESC IPARANA a ser custeado com os recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preço poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Madre Tereza de Calcutá ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Certidão Negativa de Débitos - CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF - Certidão de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos - CND emitida pela secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) Certidão Negativa de Débitos - CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Os fornecedores apresentem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes de Unidade Executora Contratante;
- Presentarem preços subestimados ou superestimados;
- Apresentarem preços incompatíveis com os praticados pelo mercado, relativos ao fornecimento do serviço.

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de julho de 2025

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 22/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ 3 Nº DO CNPJ: 04.449.642/0001-23

4 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CUNHA 61, PAJUÇARA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 01 / 07 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 PASSAGEIROS, PARA VIAGEM DE IDA E VOLTA PARA EVENTO NO SESC IPARANA, EM CAUCAIA, COMO PARTE INTEGRANTE DAS ATIVIDADES DO PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO NAS FÉRIAS NO DIA 08/07/2025 ENDEREÇO DA ESCOLA: RUA ENGENHEIRO ELIFIO MEDEIROS DA CUNHA 61 PAJUÇARA ENDEREÇO DO SESC IPARANA: AV. JOSÉ ALENCAR 150 BAIRRO IPARANA CAUCAIA PREVISÃO DE SAÍDA DA ESCOLA: 7H PREVISÃO DE RETORNO À ESCOLA: 11H	SERVIÇO	1		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: